

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO
DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO – 2ª CLASSE
EDITAL Nº 2/2015 – PMS – PROCURADOR, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tornam público que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município – 2ª Classe, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_salvador_15_procurador, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **18 de outubro de 2015**, às **14 horas** (horário local).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir do dia **9 de outubro de 2015**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_salvador_15_procurador, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **14** do Edital nº 1/2015 – PMS – Procurador, de 18 de agosto de 2015, e neste edital.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral do Município do Salvador